



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Nono Edital de Convocação de chamadas aos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Merendeiro (substituição, temporário e excepcional).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 10 (da contratação) do Processo Seletivo nº 002/2021, **OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DEVIDO A PANDEMIA COVID-19, CONVOCA os aprovados para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Merendeiro PARA ATRIBUIÇÃO das vagas remanescentes, PARA COMPARECEREM NO DIA 24/09/2021, de acordo com o horário abaixo discriminado, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro, nesta localidade de Tremembé, munidos de Documento de Identificação com foto, Diploma/certificado, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 210, de 13 de agosto de 2010, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de Substituição, Temporário e Excepcional. Em função das necessidades da Secretaria de Educação, as vagas serão distribuídas entre os aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos e Merendeiro e Horário para a Atribuição:

- **9h – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** convocados os classificados do nº 243 ao nº 260.
- **9h – Inspetor de Alunos:** convocados os classificados do nº 96 ao nº 110.
- **9h – Merendeiro:** convocados os classificados do nº 59 ao nº 70.

Obs.: De acordo com a Lei Complementar nº 301 de 27/12/2016, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei Complementar nº 210, de 13/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - É vedada, sob pena de nulidade, a nova contratação da mesma pessoa para exercício da mesma função, com base no mesmo processo seletivo, antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) dias do término do contrato anterior”.

Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos no ato da atribuição para contratação imediata:

DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL (Cópias simples com apresentação do original)

- | | |
|---|---|
| ▪ Cédula de Identidade dentro da validade (RG). | ▪ Comprovante de endereço. |
| ▪ Cadastro de Pessoa Física (CPF). | ▪ 1 fotografias 3X4 recentes. |
| ▪ PIS/PASEP (cartão ou anotação na CTPS). | ▪ Atestado de Antecedentes (disponível em www2.ssp.sp.gov/atestado). |
| ▪ Histórico Escolar. | |
| ▪ Diploma/certificado. | |

Outrossim informamos que **os portões serão fechados impreterivelmente no horário agendado para cada atribuição**, ficando proibidos de ingressarem ao prédio aqueles que chegarem fora destes horários.

Tremembé, 28 de setembro de 2021.

Prof.^a Daniela Gonçalves Ribeiro Renó
Secretária de Educação